DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.07.25 08:33:01 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2402, DE 22 DE JULHO DE 2.016

FIXA O VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

CONSIDERANDO – a Instrução Normativa nº 1640/2016 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO – a necessidade de atualizar os valores do I.T.R. das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Artigo 1º - Fixa o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R. -, no Município de Riolândia/SP, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – lavoura – aptidão boa – R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) o hectare;

II – lavoura – aptidão regular – R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) o hectare;

III – lavoura – aptidão restrita – "-" não existe no Município;

IV – pastagem plantada – R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) o hectare;

V – silvicultura ou pastagem natural – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) o hectare;

VI – preservação da fauna ou flora – R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) o hectare.

Parágrafo primeiro - A metodologia utilizada foi através do IEA (Instituto de Economia Agrícola).

Parágrafo segundo – O período de coleta de dados: Novembro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrario.

Riolândia/SP, 22 de Julho de 2016.

Joaquim Roberto Mega

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Código Localizador: PHKY4ORV

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 073/2016 - Dispensa n° 001/2016

Despacho do Prefeito em 22/07/2016

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e AUTORIZANDO a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 23 inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, do diploma legal invocado, para CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA (LOMBADA) E SARJETÕES, no valor de R$ 14.621,23 (quatorze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); Prefeitura Municipal de Riolândia, 22 de julho de 2016. JOAQUIM ROBERTO MEGA – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ódigo Localizador: JZCQT9EA